



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.001.045.16.75
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA
LABORATÓRIO ÁGAPE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA-
ME.**

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado por sua Secretária, **Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**, inscrito no CPF sob nº 709.872.546-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Laboratório Ágape Prótese Odontológica Ltda - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.613.592/0001-710, sediado na Av. Amazonas nº 135, conjunto 605, Centro, Belo Horizonte/MG, representado por **Wesley Ferreira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o número 053.786.356-75, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101/00, Decreto Municipal nº 10.710/01 e posteriores alterações, Decretos Municipais nº 11.245/03 e 15.113/13, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive as exigências sanitárias contidas no Código Sanitário Municipal de Belo Horizonte, com amparo no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **04.001.045.16.75**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência por 12 (doze) meses pelo período de 22/10/2022 a 21/10/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 O valor da contratação permanece inalterado em **R\$ 1.437.212,85 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Anexo I – Planilha Estimada de Compra Global de Serviço Ambulatorial da Tabela SUS, parte integrante deste 05º Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Município, na dotação abaixo discriminada:

2302.3401.10.302.114.2891.0001.339039.49.00.50.1.41

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para validade do pactuado, o presente TERMO ADITIVO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Isaciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária de Saúde - S/MS
Subsecretária de Assistência à Saúde
000 20.350 7

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos

Secretário Municipal de Saúde

Wesley Ferreira de Oliveira

Laboratório Ágape Prótese Odontológica Ltda – ME

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA:

Testemunhas:

Fernanda Lorenzato

Nome:

CPF: 08055942641

Nome:

CPF: 62874020672

LABORATÓRIO ÁGAPÉ - Processo Nº 04.001045.16.75
 PLANO DE TRABALHO - Vigência 22/10/2022 a 21/10/2023

OBJETO : Serviços a serem executados/confecionados		Valor Unitário	Quantidade Máxima Mensal	Valor Mensal	Quantidade Máxima Anual	Valor Anual
Lote 1	PPR cromo cobalto Mand e Max	201,32	72	14.495,04	864	R\$ 173.940,48
	PT Mandibular e Maxilar	201,32	36	7.247,52	432	R\$ 86.970,24
	TOTAL A SER PAGO	-	-	21.742,56	-	R\$ 260.910,72
Lote 2	PT Mandibular e Maxilar	201,32	296	59.494,76	3546	R\$ 713.937,09
	PPA Mandibular e Maxilar	61,22	148	9.043,42	1773	R\$ 108.521,02
	Reembasamento	32,21	7	228,48	85	R\$ 2.741,72
	Conserto	22,82	14	323,74	170	R\$ 3.884,88
	TOTAL A SER PAGO	-	-	69.090,39	-	R\$ 829.084,70
Lote 3	Aparelho Ortodôntico Removível	135,88	45	6.144,49	543	R\$ 73.733,92
	Mantenedor	113,04	11	1.202,75	128	R\$ 14.432,95
	Placa a Vácuo	65	11	691,60	128	R\$ 8.299,20
	Placa Relaxamento acrílico	105,98	5	563,81	64	R\$ 6.765,76
	TOTAL A SER PAGO	-	-	8.602,65	-	R\$ 103.231,83
	Núcleo Metálico Fundido	31,59	47	1.469,88	558	R\$ 17.638,59
Lote 4	Rest. Metálica Fundida	59,35	84	4.956,91	1002	R\$ 59.482,94
	Cerômero Inlay e Onlay	105,98	20	2.136,56	242	R\$ 25.638,68
	Coroa Total em Cerômero	113,04	48	5.422,53	576	R\$ 65.070,35
	Ponte Adesiva em cerômero	113,04	4	488,33	52	R\$ 5.859,99
	Coroa Veneer	135,6	43	5.857,92	518	R\$ 70.295,04
	TOTAL A SER PAGO	-	-	20.332,13	-	R\$ 243.985,60
VALOR DO CONTRATO ANUAL/MENSAL				119.767,74		R\$ 1.437.212,85

